Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.899, DE 28 DE JUNHO DE 2004.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS NO MONTANTE DE R$ 400.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.739, de 22 de junho de 2004,

D E C R E T A :

Art. 1º- São abertos créditos especiais, abaixo especificados, no montante de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para atender o Convênio e o Termo Aditivo celebrado com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE, na prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar e Laboratorial aos Servidores da Prefeitura Municipal de Erechim.

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
103010321.024 - Contribuição Plano de Saúde dos Servidores:
3190.08.07.02.00-Contribuição da Entidade para Atendimento à Saúde do Servidor-
Demais Servidores..... R$ 52.000,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
123610481.025- Contribuição Plano de Saúde dos Servidores:
3190.08.07.01.00-Contribuição da Entidade para Atendimento à Saúde do Servidor-
Professores em Efetivo Exercício Magistério (60% FUNDEF)..... R$ 40.000,00
123610481.026- Contribuição Plano de Saúde dos Servidores:
3190.08.07.02.00-Contribuição da Entidade para Atendimento à Saúde do Servidor-
Demais Servidores..... R$ 63.000,00

14-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
043020351.028- Contribuição Plano de Saúde dos Servidores:
3190.08.07.02.00-Contribuição da Entidade para Atendimento à Saúde do Servidor-
Demais Servidores..... R$ 245.000,00
TOTAL..... R$ 400.000,00

Art. 2º- As despesas decorrentes do Artigo anterior, serão atendidas com o seguinte recurso:
Parte do Superávit Financeiro do Exercício de 2003 ..... R$ 400.000,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 28 de junho de 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

NÉDIO ORIELE CACHOEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se. Data Supra

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração